

PORTARIA PGJ/PI N° 2071/2020

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 03 de novembro de 2020, as férias da Promotora de Justiça **EDNÓLIA EVANGELISTA DE ALMEIDA**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Oeiras e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional ao Meio Ambiente, anteriormente previstas para o período de 19 de outubro a 17 novembro de 2020, conforme a Portaria PGJ n° 1686/2020, ficando 15 (quinze) dias para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 03/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de novembro de 2020.